

*Aprovado por oito
votos a favor contra cinco.
Em 23/5/86
J. Marcôndes*

Art. I - A Câmara Municipal de Pindamonhangaba confere ao prestante cidadão ANTONIO SERRANO o título de "Cidadão" Pindamonhangabense".

Art. II- A entrega do pergaminho ocorrerá durante a realização da Sessão Solene comemorativa ao aniversário da E mancipação Política Administrativa de Pindamonhangaba no dia 10 de Julho do ano em curso.

Art. III-As despesas decorrentes com a outorga correrão por conta de verba própria estabelecida no orçamento legislativo do presente exercício

Art. IV-O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 03 de fevereiro de 1986

J. Marcôndes
Vereador J. Marcôndes

JUSTIFICATIVA

O Sr. ANTONIO SERRANO, desde que fixou residência em Pindamonhangaba vem demonstrando extraordinário espírito participativo, colaborando com os movimentos sociais-filantrópicos, como Feira da Fraternidade e várias outras promoções semelhantes. Teve papel destacado na concessão de elevadas verbas para as obras da futura Escola do SENAI, ao popularmente chamado Instituto de Educação, à Corporação Musical Euterpe, à Santa Casa de Misericórdia, e, acima de tudo, seu extraordinário e acendrado amor à Pindamonhangaba.

Diante do exposto, considero como justa, ser a ele e seus familiares prestada a mais importante homenagem do Poder Legislativo.

J. Marcôndes
Vereador J. Marcôndes